



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1923, de 20 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008,

**RESOLVE**

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante concedida a BARBARA WINIARSKI DIESEL NOVAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2579104, lotada no Câmpus Toledo, no período de de 19.11.2013 a 17.01.2014, na forma da legislação supramencionada, em complemento à Portaria nº 1881, de 12.08.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
p CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor